

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 390/2024

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 337/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina Viela Manoel Vitor o espaço público inominado existente na Rua Itamonte, altura do nº. 2030, cep 02220-002 situado no Distrito da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, pondero a essa Presidência que a referida solicitação não respeita o disposto na legislação vigente, vez que o processo administrativo não trouxe, em sua instrução, **croqui** com a indicação do logradouro em questão, de maneira que, nesse passo, permito-me solicitar o fornecimento do referido documento com a precisa indicação do logradouro.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 15/07/2024, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105833024** e o código CRC **6CE87441**.